ID: 2B09EC1810414

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0000438/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS E MANUTENÇÃO DO MÓDULO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFC PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE AMARANTE/PI /PMA/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20;
CONTRATADO: STS INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 73.726.333/0001-76
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso, II c/c, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 36.598,44 (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2009; – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – PROJETO ATIVIDADE: 2009 – FONTE: 500.
VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023 - 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 17/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: STS INFORMATICA LTDA - EPP: **Robson Tomé Vieira de Miranda**.

Amarante (PI), 19 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

ID: 46BD25014CB64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023/PMA/PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0000441/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HONDA MOTORIZADA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMA/PI.
CNPJ: 06.636.849/0001-32
CONTRATADO: CRC SERVIÇOS – MEI
CNPJ: 48.940.593/0001-00
SUPORTE LEGAL: Artigo. Art. 24, Inciso, II c/c, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2018 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - PROJETO ATIVIDADE: 2018;
VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023 - 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 17/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Amarante: VALMAR JOSÉ DE MOURA JUNIOR. Contratado: CRC SERVIÇOS – MEI: Caio Rodrigues Constantino.

Amarante (PI), 19 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

ID: 8FA9DF1A78364

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2022/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0000438/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS E MANUTENÇÃO DO MÓDULO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFC PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI.

Favorecido: STS INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 73.726.333/0001-76

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) Meses.
Valor Global: R$ 36.598,44 (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: Artigo. Art. 25, Inciso II c/c, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 08/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2009; – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – PROJETO ATIVIDADE: 2009 – FONTE: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

ID: 9EAF115CAED84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93. CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0000441/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HONDA MOTORIZADA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE/PI.
FAVORECIDO: CRC SERVIÇOS – MEI
CNPJ: 48.940.593/0001-00
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 02/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2018 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - PROJETO ATIVIDADE: 2018; – FONTE: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal